

Empresas transnacionais do agronegócio causam violência, grilagem de terras e destruição no Cerrado



REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXPEDIENTE

Empresas transnacionais do agronegócio causam violência, grilagem de terras e destruição no Cerrado

Texto: Fábio Pitta, Teresa Paris e Maria Luisa Mendonça

Pesquisa: Teresa Paris, Fábio Pitta, Altamiran Ribeiro

Fotos: Mariella Paulino, Teresa Paris e Letícia Luppi

Diagramação: Fábio Carvalho

Apoio editorial: Daniela Stefano

Apoio e colaboração com a pesquisa: Comissão Pastoral da Terra-Piauí (CPT-PI), Associação de Advogadas/os de Trabalhadoras/es Rurais (AATR), AidEnvironment, Friends of the Earth e Coletivo de Povos e Comunidades Tradicionais do Sul do Piauí.

Agradecimentos a todas as pessoas que nos acolheram e participaram da pesquisa nas comunidades rurais no Piauí.

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Assessoria técnica: Cláudia Felippe e Sandra Inês Fae

Assessoria administrativa: Caroline Maciel

Assessoria jurídica: Aton Fon Filho e Roberto Rainha

Alameda Barão de Limeira, 1038 – salas 203/204 Campos Eliseos – São Paulo/SP – CEP 01202-002

Tel (11) 3271-1237 / Fax (11) 3271-4878

e-mail: [rede@social.org.br](mailto:redesocial.org.br)

www.social.org.br – twitter: @rede_sjdh

Dados ISBN:

Introdução

Em relatório publicado pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, em parceria com a Friends of the Earth, em maio de 2022, investigamos tendências recentes da agroindústria da soja no Brasil. Esta pesquisa demonstrou que desde meados de 2021 houve uma acelerada subida especulativa nos preços das commodities nos mercados de futuro internacionais, após a reabertura econômica de diversos países que estabeleceram restrições em 2020 para conter a pandemia de Covid-19¹.

O aumento do preço das commodities nos mercados internacionais influencia a expansão do monocultivo da soja no Brasil e no mundo. Nos últimos 20 anos, a região do MATOPIBA (fronteira do Cerrado dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) tem sido o principal foco dessa expansão. A especulação com o preço da terra agrícola nesta região fomenta este processo, no qual a terra passa a funcionar como ativo financeiro de empresas imobiliárias e como mecanismo de rolagem de dívidas de empresas do agronegócio.

Pesquisas da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos² demonstram como funciona a especulação com terras por empresas imobiliárias agrícolas ligadas a fundos financeiros internacionais. No sul do Piauí, foco deste relatório, as pesquisas descrevem a atuação de empresas do agronegócio no Brasil, como a Radar Propriedades Agrícolas S.A./Tellus, Insolo Agroindustrial e a SLC Agrícola e SLC LandCo, e suas relações com a *trading company* Bunge e com corporações financeiras transnacionais como o fundo de pensão estadunidense TIAA,

a Universidade de Harvard e o fundo de investimento Valiance Asset Management, do Reino Unido. A atuação destas empresas estimula processos de grilagem de terras, desmatamentos, violência contra comunidades rurais e poluição da terra e das águas por agrotóxicos, entre outros impactos socioambientais.

O papel do capital financeiro na especulação com terras agrícolas não se limita à participação de fundos de investimento, de fundos *hedge* e de fundos de pensão internacionais, já que este capital está presente em todos os elos da cadeia produtiva da soja. Isto também ocorre em relação a empresas de comercialização (*trading companies*), como é o caso da Bunge, que tem uma planta esmagadora em Uruçuí, no sul do Piauí, e praticamente detém monopólio sobre a comercialização da soja na região.

Desta forma, a Bunge fomenta a expansão do monocultivo de soja e seus impactos, intermediando toda a cadeia produtiva por meio de capital a juros. Por exemplo, agricultores utilizam créditos e geram endividamento para adquirir insumos químicos produzidos pela Bunge e entregam sua produção para a empresa como forma de pagar tais financiamentos. A própria Bunge se financia por meio de endividamento e estabelece preços de compra e venda da soja e de seus subprodutos a partir dos preços de futuro nos mercados internacionais de derivativos. Este tipo de mecanismo influencia a expansão territorial do monocultivo da soja, causando queimadas, desmatamentos e grilagem de terras.

¹ PITTA, Fábio T.; MENDONÇA, Maria Luisa; STEFANO, Daniela. *Desmatamento, grilagem de terras e financeirização: Impactos da expansão do monocultivo da soja no Brasil*. Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2022; e PITTA, Fábio; SILVA, Allan. “A pandemia na crise fundamental do capital - inflação global, o estouro da mais recente bolha financeira mundial e desintegração social na particularidade do Brasil sob administração de Bolsonaro”. *Revista Zero à Esquerda*, número zero, 2022, pg. 98-169. Link para consulta: <http://www.obeco-online.org/fabio_pitta_allan_silva.htm> .

² PITTA, Fábio T.; CERDAS, Gerardo; MENDONÇA, Maria Luisa. *Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA*. São Paulo, Outras Expressões, 2018.

Desmatamento e grilagem de terras no município de Santa Filomena, sul do Piauí

Mapa 01: Localização do bioma Cerrado, MATOPIBA e Santa Filomena/Brasil



Elaboração: AidEnvironment. Fonte: Satélite Google, IBGE

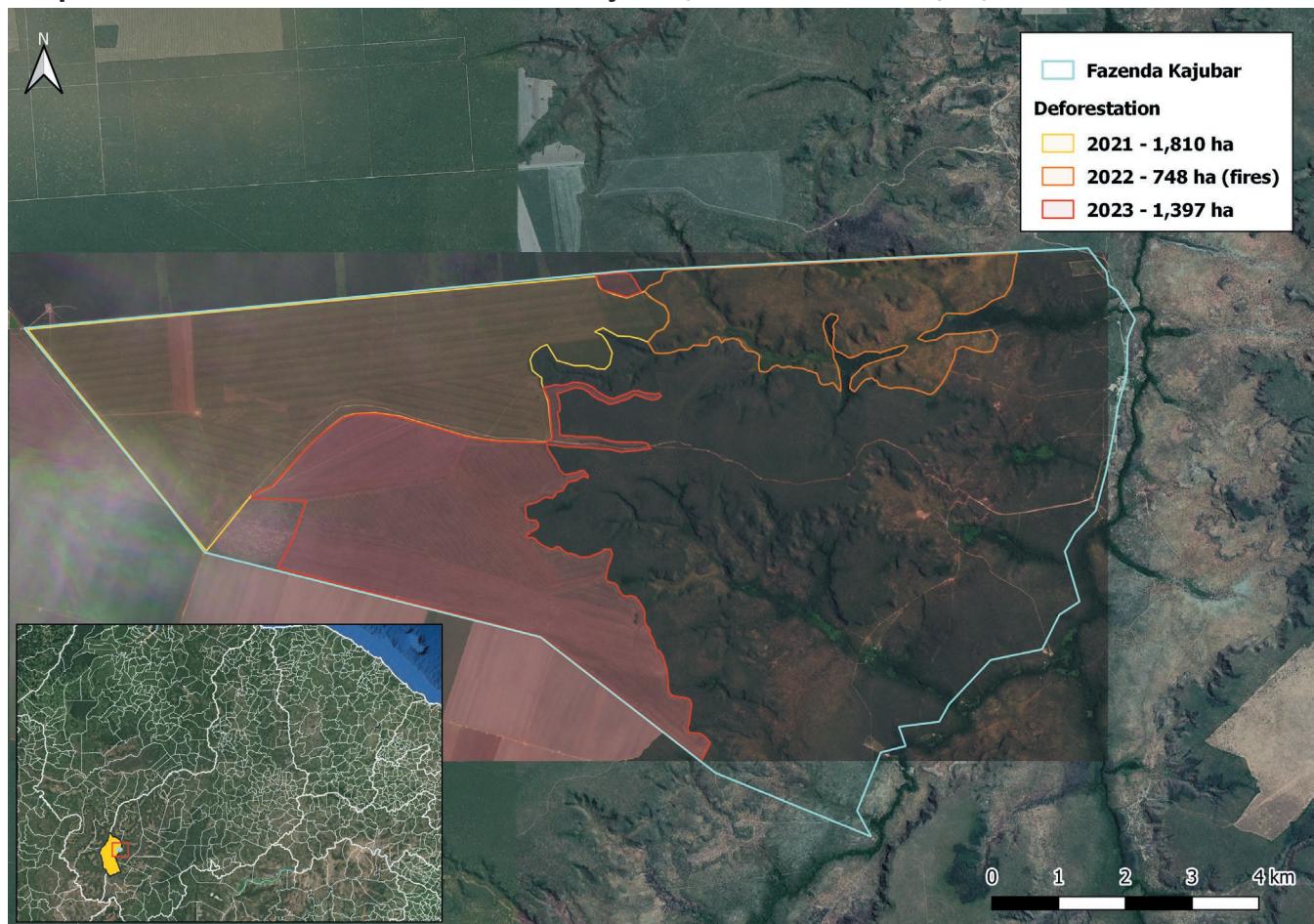
Em setembro de 2021 teve início um desmatamento na Serra da Fortaleza, localizada em Santa Filomena, no sul do Piauí. Este desmatamento ocorreu sobre aproximadamente dois mil hectares, em uma área denominada fazenda Kajubar (localizada na fazenda Pedrinhas), imóvel reivindicado por diferentes requerentes, um deles o espólio de Euclides de Carli, falecido em 2019, denunciado por grilagem de grandes extensões de terras.

Este desmatamento é ilegal por ter sido feito sem autorização do órgão ambiental estadual (SEMAR). Além disso, tal autorização não seria possível porque a Fazenda Kajubar é objeto de um processo judicial, fruto de uma Ação Anulatória (nº 0000759-98.2018.8.18.0042/ 2016) proposta pelo MPE/PI que tramita na Vara Agrária da Comarca de

Bom Jesus; além de ser objeto de ações possessórias e de ser reivindicado por povos e comunidades tradicionais.

Em primeiro lugar, a regularização fundiária deve priorizar a titulação coletiva de territórios de povos e comunidades tradicionais. Além disso, a Lei Estadual nº 6.132/2011 (art. 14) determina que, havendo sobreposição de áreas, a regularização ambiental será suspensa para ambos os imóveis sobrepostos até que seja definido quem de fato tem sua posse. Neste caso não é autorizado nenhum tipo de exploração, empreendimento e licenciamento ambiental, pois as áreas sobrepostas estão em conflito judicial. Apesar destas denúncias, em fevereiro de 2023 um novo desmatamento de mais de 1.300 hectares foi detectado na fazenda Kajubar.

Mapa 02: Desmatamento na fazenda Kajubar, Santa Filomena/PI, 2021 - 2023



Elaboração: AidEnvironment. Fonte: Imagery ©2022 Planet Labs Inc., Propriedade Fundiária SIGEF/SNCI/CAR, PRODES e dados de desmatamento DETER.

O caso da fazenda Kajubar não é isolado. Este tipo de mecanismo revela a ação de grileiros e de empresas do agronegócio, muitas vezes ligadas a fundos internacionais³, que estimulam desmatamento e violência contra comunidades rurais. A pesquisa sobre casos de desmatamento combina monitoramento realizado pela organização AidEnvironment e denúncias por parte de comunidades impactadas. Além da fazenda Kajubar, outras áreas têm sido alvo de desmatamento na região. Muitas destas áreas fazem parte da Ação Anulatória citada acima, com denúncias de grilagem de terras.

Essas áreas são desmatadas e, em seguida, repassadas a empresas do agronegócio. Muitas vezes o desmatamento ocorre com garantia prévia

de pagamento pelo potencial comprador. Dessa forma, as áreas desmatadas vinculam-se aos negócios financeirizados de empresas do agronegócio, de empresas imobiliárias agrícolas e de empresas de comercialização (*trading companies*). Este é o caso da Bunge e de outras empresas financeiras, como TIAA, Harvard e Valiance, que promovem a expansão do monocultivo da soja na região. O desmatamento do Cerrado geralmente é feito a custo baixo, por dois tratores e um correntão. As queimadas também são utilizadas para estimular o desmatamento e, posteriormente, constituir uma “nova” fazenda.

Empresas imobiliárias e do agronegócio – como Radar S.A., Insolo e SLC LandCo – atuam no mercado de terras de forma especulativa, conside-

³ Essa articulação vem sendo demonstrada nos últimos anos em diversos relatórios publicados pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. Ver mais em: PITTA; CERDAS; MENDONÇA, 2018; e PITTA; MENDONÇA; STEFANO, 2022.

rando a terra como ativo financeiro, como se fosse a ação de uma empresa em bolsa de valores. A regra é comprar barato, esperar o preço subir e vender caro. O objetivo é o controle sobre a terra, mas essas empresas também estimulam a expansão dos monocultivos de commodities agrícolas como a soja.

A especulação com terras ameaça a vida das comunidades rurais e do meio ambiente. As terras nesta região são originalmente áreas públicas, onde comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e camponesas tem vivido por muitas gerações. As comunidades possuem direito legítimo a essas terras e reivindicam a titulação coletiva de seus territórios. Esta reivindicação deve ser prioridade para os órgãos do Estado, que devem punir o desmatamento na região e garantir o direito das comunidades.

Em Santa Filomena, grandes extensões de terra são controladas atualmente por empresas como

a Radar Propriedades Agrícolas S.A. e suas subsidiárias, como Tellus (fusão do grupo Cosan com o fundo estadunidense TIAA); Insolo Agroindustrial (que cresceu e se expandiu como propriedade da Universidade de Harvard, tendo sido vendida recentemente); SLC Agrícola (a maior produtora de soja do Brasil desde que comprou a Terra Santa⁴, e seu braço imobiliário SLC LandCo, em parceria com o fundo Valiance Asset Management); Sierentz (de ex-gerentes da Louis Dreyfus Commodities, anteriormente chamada Agrinvest); Grupo Peteck e Damha Agronegócios. Estas empresas são as principais produtoras de soja na região. A Bunge controla diversos silos para armazenamento de soja no sul do Piauí, com foco na região de Santa Filomena, além de possuir uma planta esmagadora em município próximo (Uruçuí), sendo a principal interessada na aquisição de tal soja produzida. Santa Filomena é um dos principais alvos da expansão do agronegócio no Piauí.



Quase toda a soja plantada no sul do Piauí é armazenada e depois vendida pela Bunge. Foto: Letícia Luppi, 2017.

⁴ "SLC Agrícola adquire fazenda 'Terra Santa' e se torna a maior produtora de soja do mundo" - AGR Notícias ([agrnoticias.com.br](https://www.agrnoticias.com.br/noticias/slc-agricola-adquiri-fazenda-terra-santa-e-se-torna-a-maior-produtora-de-soja-do-mundo)). Link em: <https://www.agrnoticias.com.br/noticias/slc-agricola-adquiri-fazenda-terra-santa-e-se-torna-a-maior-produtora-de-soja-do-mundo>. Acesso em 17/03/2023.

Ação Anulatória e denúncias de grilagem de terras

Além do caso da fazenda Kajubar, descrito anteriormente, outras fazendas localizadas em Santa Filomena são objeto da Ação Anulatória nº 0000759-98.2018.8.18.0042, que bloqueou matrículas correspondentes a aproximadamente 124 mil hectares de terras, em sua maioria vinculadas ao Grupo De Carli.

A Ação Anulatória, proposta em 2016 pelo Ministério Público do Piauí e que tramita na Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus/PI, revela como funciona a grilagem de terras como estratégia recorrente na formação de fazendas na região. A Ação mostra que diversas áreas cujas matrículas são desprovidas de registros anteriores e/ou fruto de fraudes e inconsistências cartoriais, entre elas a Kajubar, foram adquiridas pelo Grupo De Carli. Estas áreas tiveram matrículas bloqueadas com a sentença do juiz da Vara Agrária de Bom Jesus naquele período, Heliomar Rios, em razão das evidências de grilagem e de irregularidades no Princípio Registral da Continuidade, da Especialidade, da Disponibilidade e da Legalidade.

O Grupo De Carli tem sido denunciado por envolvimento em diversos esquemas de grilagem de terras no Piauí e Maranhão. No caso da grilagem da fazenda Kajubar, assim como de outras fazendas incluídas na Ação Anulatória, documentos revelam que Euclides De Carli teria agido junto a João Emídio de Sousa Marques, seu sócio na empresa Solo Sagrado Colonização e Negócios Ltda., e posteriormente seu oponente. Euclides De Carli, João Emídio e a empresa Solo Sagrado são réus neste processo judicial. De acordo com reportagem da Agência Pública “Ibaneis Rocha foi advogado de um dos maiores grileiros do país enquanto gover-

nava o DF”, três dos réus acusados neste esquema de grilagem – Euclides De Carli, sua esposa Maria Cecília, e sua empresa Solo Sagrado - tiveram como advogado o governador reeleito em 2022 pelo Distrito Federal⁵, que se afastou do caso em junho de 2021, durante o exercício de seu mandato, que o impediria de exercer a advocacia⁶.

Em 2021, uma manobra judicial desbloqueou a área investigada de 124 mil hectares e colocou em risco a segurança das comunidades rurais que reivindicam o direito à terra no local. Essas comunidades têm sofrido ameaças de morte e têm denunciado casos de desmatamento por grileiros, que tentam se apropriar da área para sua posterior venda.

Como mostrou a reportagem “Desmatamento e violência cercam caso de grilagem ligado a ex-clientes de Ibaneis Rocha”⁷, em 2021 o desembargador José James Gomes Pereira anulou liminarmente as medidas tomadas pela Vara Agrária, liberando todas as fazendas que haviam sido bloqueadas sob suspeita de fraude, ainda que o pedido de desbloqueio em julgamento se referisse apenas à propriedade do réu João Augusto Phillipson, um dos envolvidos no caso. Este pedido de desbloqueio parcial foi feito pelo advogado Lincon Guerra, que havia sido preso anteriormente na “Operação Sesmaria” por ser o suposto mentor intelectual em outro esquema de grilagem no sul do Piauí, como mostra a reportagem.

A decisão liminar do desembargador foi posteriormente referendada pela Justiça do Piauí, que desbloqueou as áreas investigadas por grilarem. Esta decisão tem causado enorme destruição am-

⁵ O governador foi reeleito em 2022 e em janeiro de 2023 foi afastado cautelarmente do cargo por 90 dias por sua “conduta dolosamente omissiva” frente aos “atos violentos e antidemocráticos” ocorridos no DF após a posse do presidente eleito Lula. Link em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/DECISA7710Afastagovernadoreoutrasmedidas2.pdf>. Acesso em 19/01/2023.

⁶ Mais informações: <https://apublica.org/2022/09/ibaneis-rocha-foi-advogado-de-um-dos-maiores-grileiros-do-pais-enquanto-governava-o-df/>. Acesso em 07/11/2022.

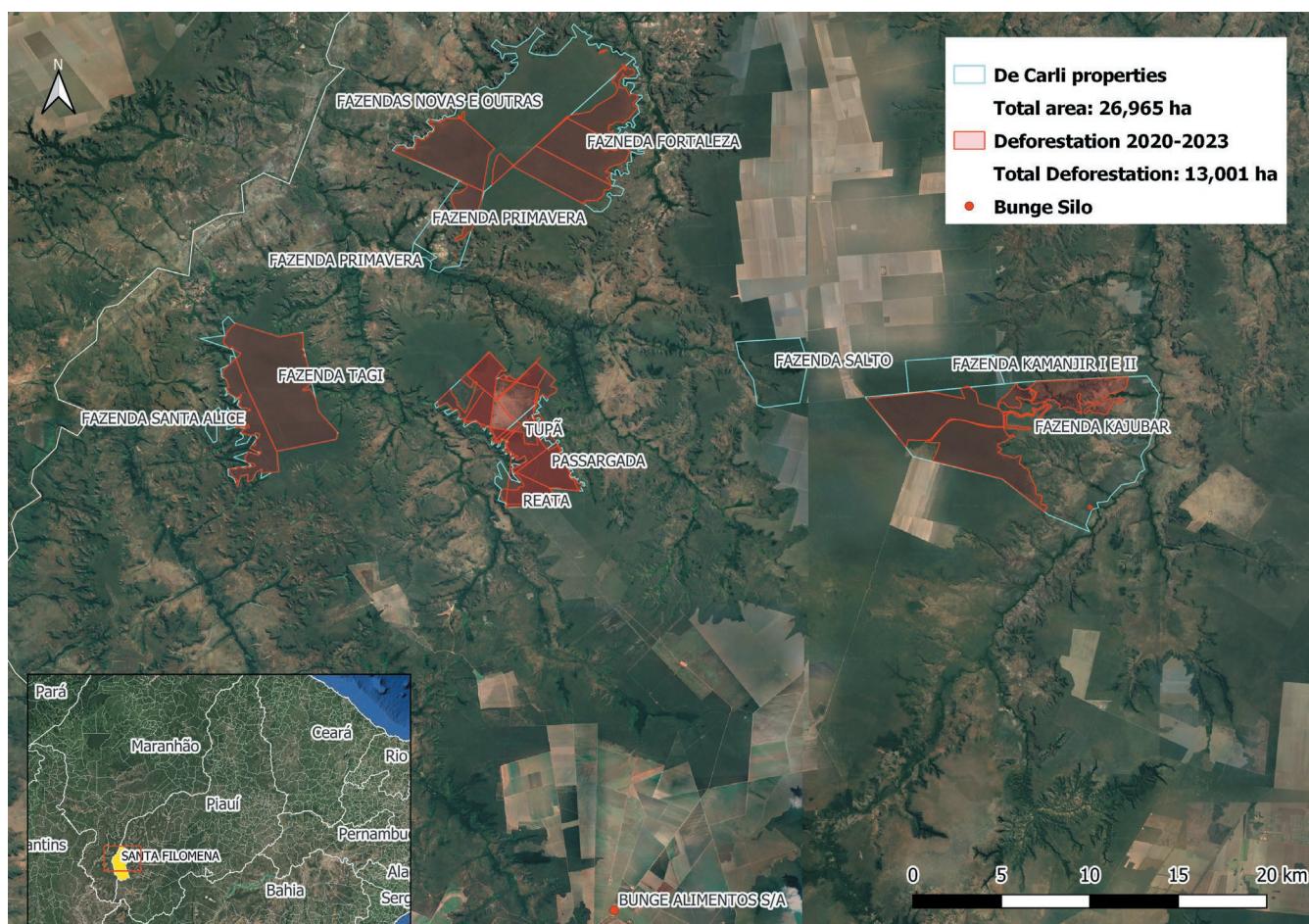
⁷ <https://apublica.org/2022/09/desmatamento-e-violencia-cercam-caso-de-grilagem-ligado-a-ex-clientes-de-ibaneis-rocha/>. Acesso em 07/11/2022.

biental, pois incentiva o desmatamento na região. Diversas áreas localizadas em Santa Filomena e incluídas na Ação Anulatória estão sendo desmatadas⁸ nos últimos meses. Comunidades locais também denunciam o aumento dos casos de intimidações e violência, inclusive com a participação do aparato de milícias rurais.

Em 2022, 13 mil hectares de vegetação nativa foram desmatados sem autorização em áreas registradas em nome de Maria Cecília Prata De Carli, representante do espólio de Euclides De Carli, conforme demonstram embargos realizados em Santa Filomena pela SEMAR⁹. Além da fazenda Kajubar, as fazendas Santa Alice e Tupã, por exemplo, são

objeto da Ação Anulatória e passaram a ser desmatadas desde que suas matrículas foram desbloqueadas pela Justiça do Piauí, mesmo diante das evidências de grilagem sobre estas áreas. Outras fazendas do Grupo De Carli desmatadas em 2022, em Santa Filomena, foram as fazendas Tagí; Baixão Fechado; Passárgada; Reata; São Manoel; Serra do Ovo; São Paulo; Novas; e Fortaleza I, II e III, como mostram os embargos e os relatórios de monitoramento de desmatamento realizados pela organização AidEnvironment¹⁰. Como vitória da luta das comunidades e resultado de diversas denúncias sobre os desmatamentos ilegais que vêm ocorrendo em Santa Filomena, a Vara Agrária do Piauí voltou a bloquear a Fazenda Kajubar em junho de 2023.

Mapa 03: Desmatamento nas fazendas do Grupo De Carli em Santa Filomena/PI, 2022 - 2023



Elaboração: AidEnvironment. Fonte: Imagery ©2022 Planet Labs Inc., Propriedade Fundiária SIGEF/SNCI/CAR, PRODES e dados de desmatamento DETER, Sicarm (dados sobre silos).

⁸ Identificação constatada a partir do cruzamento de informações levantadas em campo, de denúncias de moradores de comunidades rurais, do monitoramento por satélite realizado pela organização AidEnvironment e de consulta aos embargos realizados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR).

⁹ <http://www.semar.pi.gov.br/embargos/>. Acesso em 19/01/2023.

¹⁰ Relatório de monitoramento de desmatamento da AidEnvironment/setembro de 2022: https://aidenvironment.org/wp-content/uploads/2022/09/ECF_RDM_Report_5_Sept_2022.pdf; e site da SEMAR: <http://www.semar.pi.gov.br/embargos/>. Acesso em 19/01/2023.



Fazenda Agrolândia, Grupo De Carli, Santa Filomena/PI. Foto: Teresa Paris, Setembro de 2022.

Estes casos de desmatamento revelam estratégias para “esquentar” ou “lavar” uma fazenda ilegalmente constituída, para que seja vendida posteriormente. Diversas terras apropriadas por empresas financeiras e do agronegócio passaram por este tipo de processo no passado, o que revela a prática constante de grilagem com a omissão ou conivência de instituições do Estado. O esquema de grilagem funciona através do registro em cartório de títulos falsos de terras. Geralmente tem início com o registro de um pequeno lote, que serve para justificar a apropriação de áreas maiores através de tais falsos títulos iniciais, envolvendo dezenas ou até centenas de milhares de hectares.

A grilagem de terras gera violência e deslocamento de comunidades rurais, que têm vivido na região por muitas gerações. As áreas mais cobiçadas pelo agronegócio são as chapadas do Cerrado, com terras planas e altas, onde se expande o monocultivo de soja com possibilidade de produção mecanizada. Quando outras empresas compram

essas áreas formadas através da grilagem, o processo de queimada e desmatamento anterior esconde a origem da terra.

Dados recentes sobre a produção de soja no Brasil e no Piauí revelam tendências especulativas nos mercados internacionais. Desde 2021, houve forte aumento do preço da soja nos mercados financeiros internacionais, atingindo recordes históricos ainda mais elevados do que os preços que antecederam a crise econômica mundial de 2008¹¹. No Brasil, o monocultivo de soja continua a se expandir através da financeirização da terra e do endividamento das empresas sobre tais preços. Mesmo quando há queda do preço da soja nos mercados internacionais e quando a produção e a produtividade tendem a declinar, a área plantada continua a se expandir, como revelam os dados da tabela abaixo. Isso ocorre porque as empresas financeiras e do agronegócio continuam a se apropriar de terras como estratégia para manter seus altos endividamentos.

¹¹ PITTA; MENDONÇA; STEFANO, 2022.

Tabela 01 – Área, produção e produtividade da Soja- Piauí – 1992-2023			
Ano/safra	Área (Em mil hectares)	Produtividade (Em kg/ha)	Produção (Em mil toneladas)
1992/93	-	-	-
1993/94	6,8	1.800	12,2
1994/95	13,6	1.850	25,2
1995/96	10,2	2.250	23,0
1996/97	17,9	2.000	35,8
1997/98	28,6	1.995	57,1
1998/99	29,9	2.300	68,8
1999/00	40,0	2.500	100,0
2000/01	62,0	2.300	142,6
2001/02	86,8	1.050	91,1
2002/03	116,3	2.650	308,2
2003/04	159,3	2.490	396,7
2004/05	197,1	2.813	554,4
2005/06	232,0	2.347	544,5
2006/07	219,7	2.212	486,0
2007/08	253,6	3.231	819,4
2008/09	273,1	2.815	768,8
2009/10	343,1	2.531	868,4
2010/11	383,6	2.983	1.144,3
2011/12	444,6	2.841	1.263,1
2012/13	546,4	1.678	916,9
2013/14	627,3	2.374	1.489,2
2014/15	673,7	2.722	1.833,8
2015/16	565,0	1.143	645,8
2016/17	693,8	2.952	2.048,1
2017/18	710,5	3.573	2.538,6
2018/19	758,1	3.475	2.634,4
2019/20	758,9	3.377	2.562,8
2020/21	834,8	3.258	2.719,8
2021/22	850,7	3.543	3.014,0
2022/23 Previsão (¹)	926,4	3.573	3.310,0

Fonte: Conab. Org. Teresa Paris

Tabela 02 – Área, produção e produtividade da Soja- Brasil – 1992-2023			
Ano/safra	Área (Em mil hectares)	Produtividade (Em kg/ha)	Produção (Em mil toneladas)
1992/93	10.717,0	2.150	23.042,1
1993/94	11.501,7	2.179	25.059,2

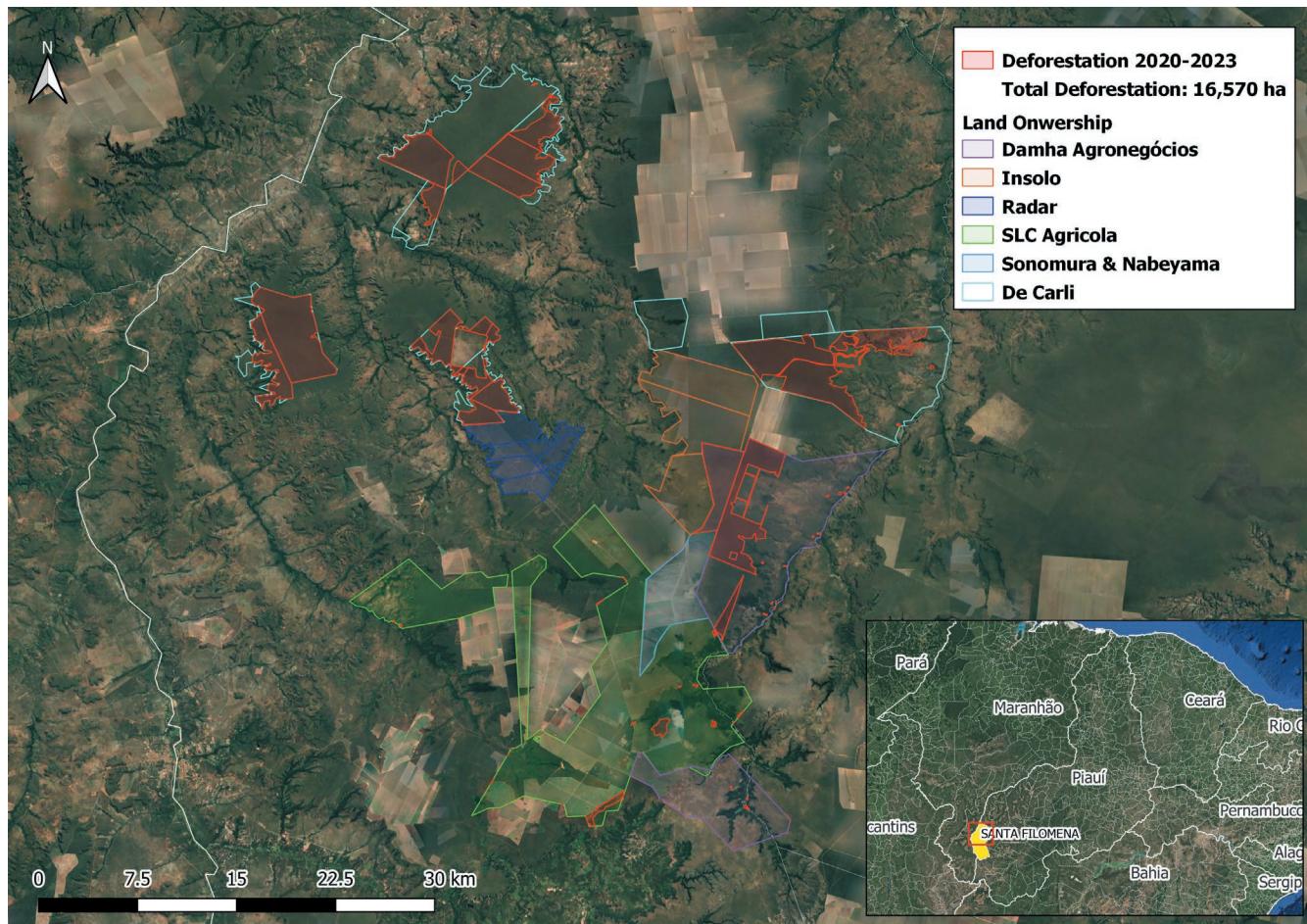
1994/95	11.678,7	2.221	25.934,1
1995/96	10.663,2	2.175	23.189,7
1996/97	11.381,3	2.299	26.160,0
1997/98	13.157,9	2.384	31.369,9
1998/99	12.995,2	2.367	30.765,0
1999/00	13.507,8	2.395	32.344,6
2000/01	13.969,8	2.751	38.431,8
2001/02	16.329,0	2.567	41.916,9
2002/03	18.474,8	2.816	52.017,5
2003/04	21.375,8	2.329	49.792,7
2004/05	23.301,1	2.245	52.304,6
2005/06	22.749,4	2.419	55.027,1
2006/07	20.686,8	2.823	58.391,8
2007/08	21.313,1	2.816	60.017,7
2008/09	21.743,1	2.629	57.165,5
2009/10	23.467,9	2.927	68.688,2
2010/11	24.181,0	3.115	75.324,3
2011/12	25.042,2	2.651	66.383,0
2012/13	27.736,1	2.938	81.499,4
2013/14	30.173,1	2.856	86.172,8
2014/15	32.092,9	3.025	97.094,0
2015/16	33.251,9	2.878	95.697,6
2016/17	33.909,4	3.392	115.026,7
2017/18	35.149,2	3.507	123.258,9
2018/19	35.874,0	3.337	119.718,1
2019/20	36.949,7	3.379	124.844,8
2020/21	39.531,2	3.526	139.385,3
2021/22	41.492,0	3.026	125.549,8
2022/23 Previsão (¹)	43.529,9	3.479	151.419,4

Fonte: Conab. Org. Teresa Paris

O processo de expansão territorial do agronegócio e sua conexão com a especulação no mercado de terras gera uma tendência de alta do preço da terra no Brasil, e especialmente no MATOPIBA. Reportagem do jornal Valor Econômico (30/01/2023)¹² demonstra que, nos últimos três anos, os preços das áreas de soja no Brasil subiram em média 127%. Esta tendência estimula a especulação com terras em áreas como o município de Santa Filomena, no sul do Piauí, onde empresas se beneficiam do desmatamento do Cerrado e da grilagem de terras.

Áreas desmatadas em Santa Filomena têm sido arrendadas para empresas de soja como Insolo Agroindustrial, SLC Agrícola, Damha Agronegócios, e Sierentz Agro Brasil Ltda. (Nova Denominação Social da Agrinvest Brasil S.A.)¹³. Há casos também de venda destas terras para empresas como Radar S.A. e SLC LandCo¹⁴. Empresas de comercialização que atuam na região, como a Bunge, também são beneficiárias de tais desmatamentos.

Mapa 04: Desmatamento recente em Santa Filomena/PI (2020 - 2023)



Elaboração: AidEnvironment. Fonte: Elaboração: AidEnvironment. Fonte: Imagery ©2022 Planet Labs Inc., Propriedade Fundiária SIGEF/SNCI/CAR, PRODES e dados de desmatamento DETER.

¹² VALOR ECONÔMICO. "Grãos puxam forte valorização de terras". *Jornal Valor Econômico*, 30 de janeiro de 2023. Acesso em 29 de março de 2023. Consultar em: https://www.google.com/search?q=Gr%C3%A3os+pujam+forte+valoriza%C3%A7%C3%A3o+de+terr%C3%A1s&rlz=1C1PRFI_enBR739BR739&oq=Gr%C3%A3os+pujam+forte+valoriza%C3%A7%C3%A3o+de+terr%C3%A1s&aqs=chrome..69i57j69i60.829j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8

¹³ SPADOTTO, Bruno Rezende. Apropriação global de terras (global land grabbing) e uso corporativo do território: verticalidades e horizontalidades no Matopiba. Tese de Doutorado em Geografia Humana, FFLCH/USP, São Paulo, 2022.

¹⁴ "A LandCo é uma operação criada pela SLC Agrícola com a estratégia de monetizar parte do ganho imobiliário obtido ao longo de 30 anos de aquisição de terras no Cerrado, visando também levantar capital para dar seguimento ao processo de aquisição de terras com alto potencial de valorização. Em linhas gerais do negócio, a SLC LandCo é responsável pelo desembolso relativo a: aquisição de terras, abertura e limpeza de áreas, aplicação de corretivos [...] e construção da infraestrutura. [...] Para a formação da empresa, a SLC Agrícola contribuiu com terras e [o fundo de private equity inglês] Valiance, com capital. O capital aportado foi usado para adquirir mais terras. A SLC Agrícola arrenda e opera as terras da SLC LandCo à medida que essas se encontrarem prontas para o plantio". Ver mais em: SLC Agrícola – Joint Ventures (<https://www.slcagricola.com.br/>). Acesso em 19/03/2023.

Empresa Radar: desmatamento nas fazendas Ludmila e Laranjeiras

Um dos casos de fazenda embargada pelo órgão ambiental em Santa Filomena em 2022 foi a Ludmila (que posteriormente teve o embargo cancelado)¹⁵, que já esteve registrada em nome de Simone De Carli e atualmente está registrada em nome da empresa Tellus Brasil Participações S.A., que pertence ao grupo da empresa Radar S.A. Este caso é emblemático porque revela a estratégia de formação de fazendas a partir do desmatamento, grilagem e venda da terra (em alguns casos com sua posterior regularização ilegal por órgãos do Estado). Este tipo de processo beneficia corporações financeiras internacionais e grupos do agronegócio.

A empresa Radar Propriedades Agrícolas S.A. foi criada em 2008 para atuar no mercado de terras como uma fusão (*joint venture*) entre as empresas Cosan S.A. e Mansilla Participações S.A. A Mansilla é uma empresa brasileira de capital estrangeiro criada pelo fundo de pensão privado dos Estados Unidos TIAA-CREF¹⁶. Estes grupos criaram diversas subsidiárias para dificultar a identificação de empresas internacionais que participam deste tipo de negócio. Por exemplo, a arquitetura financeira do grupo econômico formado por Cosan S.A. e TIAA-CREF foi estruturada para encobrir os verdadeiros controladores do negócio com venda de terras.

A Tellus Brasil Participações S.A. foi criada em 2010 pelo mesmo grupo econômico, tendo 51% de suas ações sob propriedade da Cosan S.A. e 49% da Terra Viva Brasil Participações Ltda., uma subsidiária do fundo TIAA-CREF. A empresa TIAA-CREF Global Agriculture HoldCo possui outras empresas

no Brasil sob sua propriedade, como a Nova Gaia Brasil Participações Ltda.¹⁷.

Em 2019, em resposta a uma investigação do Ministério Público, um parecer da Divisão de Fiscalização e Controle de Aquisição por Estrangeiros do INCRA concluiu que a empresa Tellus Brasil Participações S.A. se configura juridicamente como uma empresa brasileira equiparada à estrangeira, formando um mesmo grupo econômico, com envolvimento de pessoas jurídicas estrangeiras. Imóveis rurais adquiridos pela empresa na vigência da Lei 5.709/71 e do Parecer da AGU LA 01/2010 ocorreram em desconformidade com a legislação brasileira. Dessa forma, o órgão “reconheceu a nulidade das aquisições de dezenas de imóveis rurais realizadas pela parceria do fundo de pensão estadunidense TIAA-CREF com a Cosan S.A., que resultou na criação das empresas do Grupo Radar”. De acordo com esta investigação, além da aquisição ilegal das terras por pessoas jurídicas equiparadas a estrangeiras, a nulidade da aquisição de tais terras também estaria caracterizada na origem dos imóveis, objeto de falsificação para grilagem das terras (Lei de Registros Públicos - 6.015/1973), já que “não chegaram ao destaque do patrimônio público para o particular”¹⁸.

Em 2016, a empresa Cosan vendeu a maior parte de sua participação na Radar para o fundo TIAA¹⁹. Com a continuidade da alta do preço da terra, estimulada por negócios especulativos, em 2021 a Cosan recomprou metade da Radar do fundo TIAA. Este mecanismo de especulação com terras inflaciona os preços dos ativos das empresas com o objetivo de adquirir novas dívidas.

¹⁵ Consultar em: <http://www.semar.pi.gov.br/embargos/>. Acesso em 19/01/2023.

¹⁶ Ver mais em: PITTA, Fábio T.; MENDONÇA, Maria Luisa. *A empresa Radar S/A e a especulação com terras no Brasil*. São Paulo, Outras Expressões, 2015.

¹⁷ AATR; Grain; Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. Incra e Poder Judiciário reconhecem fraudes na aquisição de terras no Brasil por fundos de pensão de TIAA-CREF/ COSAN e Universidade de Harvard. Dezembro de 2020.

¹⁸ AATR; Grain; Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2020, p.05.

¹⁹ PITTA.; MENDONÇA; STEFANO, 2022, p.25.

Outro exemplo é a relação entre as empresas Radar/Tellus e SLC Agrícola, com sua subsidiária SLC LandCo. Diversas fazendas da Radar foram adquiridas através da SLC, após sua negociação com o Grupo De Carli no Maranhão. Posteriormente, a SLC arrendou terras para a produção de soja. A parceria entre essas empresas também ocorre na Bahia, envolvendo outros grileiros locais²⁰. No Piauí, as terras de Radar, SLC e Insolo se encontram na mesma região e os negócios entre essas empresas ocorrem em vários níveis.

Muitas fazendas adquiridas pelo grupo Radar/Tellus no Maranhão e no Piauí foram negociadas com o Grupo De Carli, como é o caso das fazendas Ludmila (desmembrada nas fazendas Frutal, Piqui e Limoeira) e Laranjeiras, localizadas na Serra da Fortaleza, em Santa Filomena, que foram adquiridas pela Tellus Brasil em 2012²¹ da “Imobiliária Terra do Sol”²², que por sua vez as adquiriu de intermediários de Simone De Carli²³, filha de Euclides De Carli²⁴. Além do descumprimento da legislação sobre aquisição de terras por estrangeiros, estas fazendas provavelmente foram griladas, já que não possuem o devido destaque do patrimônio público para o privado²⁵.

Este caso revela que o desmatamento está associado à grilagem, como demonstra o relatório da AATR, “Na Fronteira da (i)legalidade”, citado acima. O bloco formado pelas fazendas Frutal, Limoeira e Piqui e pela fazenda Laranjeiras, possui uma parte de sua Reserva Legal dentro da fazenda. Mas a maior parte da Reserva Legal é constituída pelas fazendas Alegre I e Alegre II²⁶. Estas fazendas localizam-se em áreas de baixão, que estão a mais de 45 km do bloco. Portanto, estas fazendas foram adquiridas para justificar o desmatamento nas áreas das chapadas, o que realmente ocorreu.

Somado, o bloco formado por seis fazendas possui aproximadamente 3.200 hectares.

Monitoramentos realizados pela organização AidEnvironmet mostram que as fazendas Ludmila e Laranjeiras foram desmatadas entre 2013 e 2017, quando a soja substituiu a vegetação do Cerrado em quase toda a área das fazendas.

Dados anteriores mostraram que estas fazendas estavam arrendadas para a empresa Agrinwest/Sierentz Agro Brasil Ltda. Em setembro de 2022, uma nova pesquisa de campo indicou que atualmente parte dessas fazendas está arrendada para a empresa Insolo Agroindustrial, proprietária da fazenda Fortaleza, localizada na Chapada da Fortaleza, em Santa Filomena, na mesma região das fazendas Ludmila e Laranjeiras.

A empresa Radar/Tellus não produz soja, mas arrenda a terra para produção e especula com o preço da terra. De acordo com pesquisas de campo, a empresa parece se beneficiar com a grilagem e com os desmatamentos na região. Outras empresas envolvidas com a expansão territorial do agronegócio na região são SLC Agrícola, que já arrendou terras da Radar/Tellus; e as empresas Sierentz Agro Brasil Ltda. e Insolo Agroindustrial, que são fornecedoras de soja no Piauí.

O arrendamento serve para fortalecer a demanda e, consequentemente, influenciar o preço no mercado de terras. Desta forma, a empresa Radar tem papel central nos processos de grilagem de terras, incentivados pela expansão do monocultivo de soja no MATOPIBA. A empresa Insolo também atua de forma agressiva em termos de expansão territorial no Cerrado, como veremos a seguir.

²⁰ Ver casos investigados pela “Operação Faroeste” na Bahia; e AATR e CAMPANHA NACIONAL EM DEFESA DO CERRADO. NA FRONTEIRA DA (I)LEGALIDADE: Desmatamento e grilagem no MATOPIBA. Salvador, 2021.

²¹ Diário Oficial Empresarial | São Paulo, 19/10/2022, p.07.

²² Entre os sócios da “Imobiliária Terra do Sol” está o advogado Willian Guimarães Santos de Carvalho, também sócio do escritório de advocacia de Ibaneis Rocha, citado na primeira parte deste relatório.

²³ Relatório Chain Reaction Research (CRR), janeiro de 2020: https://chainreactionresearch.com/wp-content/uploads/2020/01/TIAA_Jan2020_Portuguese.pdf. Acesso em 24/11/2022.

²⁴ <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/20146268/pg-9-diario-oficial-do-estado-do-piaui-doepi-de-27-09-2010>. Acesso em 24/11/2022.

²⁵ INCRA. Parecer DFC-2, Processo no 54000.000473/2016-10.

²⁶ Relatório Chain Reaction Research (CRR). Fundo de Investimento em Terras Agrícolas da TIAA Associado a Fogo, Conflitos e Legados de Desmatamento no Brasil, janeiro de 2020. Consultar em: https://chainreactionresearch.com/wp-content/uploads/2020/01/TIAA_Jan2020_Portuguese.pdf. Acesso em 24/11/2022.

A empresa Insolo Agroindustrial e sua expansão no sul do Piauí

A empresa Insolo Agroindustrial²⁷ foi constituída em 2008, e atua no mercado de terras agrícolas e em negócios relacionados à produção de grãos e de algodão. A empresa atua em áreas do Cerrado, incluindo os estados do Maranhão, Tocantins e Piauí. A Insolo Agroindustrial foi criada através de seu vínculo com o fundo patrimonial da Universidade de Harvard e passou a atuar no mercado de terras no Brasil a partir da crise econômica mundial de 2008, quando a financeirização de terras agrícolas foi intensificada²⁸. Desde aquele período, empresas financeiras transnacionais aumentaram suas operações na região do MATOPIBA²⁹.

O fundo patrimonial da Universidade de Harvard, administrado pela instituição Harvard Management Corporation (HMC), negocia terras no Brasil através de três grupos empresariais locais: Insolo Agroindustrial, GBE e Granflor, que controlam ter-

ras no MATOPIBA. Estas empresas compraram cerca de 300.000 hectares de terras na região entre 2008 e 2016. Desta forma, a Universidade de Harvard se tornou um dos maiores grupos estrangeiros que controlam terras agrícolas no Brasil (TPP, 2022).

Em 2008, a empresa Insolo, que anteriormente pertencia à família Loschpe, foi transformada em veículo para canalizar recursos do fundo patrimonial de Harvard para a compra de terras no Piauí. Naquele período, 95,80% das ações da Insolo eram controladas por Harvard, através de sua empresa de gestão de fundos *Phemus Corp* e de outras subsidiárias administradas pelo Grupo Insolo. Entre junho de 2008 e junho de 2016, a Universidade de Harvard injetou pelo menos US\$ 138,7 milhões de dólares na Insolo, que adquiriu seis fazendas em uma área de 116.000 hectares no Piauí. Com isso, Harvard se tornou uma das maiores instituições proprietárias de fazendas no Piauí³⁰.



Erosão causada pelo desmatamento no Território Melancias/Piauí. Foto: Mariella Paulino, 2022.

²⁷ <http://www.insolo.com.br/historia.html>. Acesso em 11/10/2022.

²⁸ Ver relatório PITTA.; CERDAS; MENDONÇA, 2018.

²⁹ Em 2016, Harvard contratou Colin Butterfield (que foi gerente do fundo TIAA para atuar no mercado de terras no Brasil) como diretor executivo de sua carteira de recursos naturais no Brasil. Atualmente, Colin, está à frente da Solum Capital, uma empresa terceirizada para a qual o fundo de Harvard passou sua carteira de negócios com agricultura e terras.

³⁰ Grain, Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. *O fiasco agrícola bilionário da Universidade de Harvard*. Agosto de 2018.

A especulação com terras agrícolas causada por Harvard gerou graves violações de direitos e destruição ambiental contra comunidades rurais. Um destes casos ocorreu na Fazenda Ipê, localizada nos municípios de Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro (próximos a Santa Filomena), no Piauí. A Fazenda Ipê possui aproximadamente 58.400 hectares com monocultivo de soja. Uma decisão da Vara Agrária de Bom Jesus/PI, de 16 de maio de 2018, afirmou que uma das subsidiárias da Insolo, a empresa Sorotivo Agroindustrial Ltda., havia grilado cerca de 27.000 hectares de terras públicas incorporadas à Fazenda Ipê³¹. Após esta decisão judicial, o Estado retomou controle sobre as terras, mas as revendeu para a Insolo, promovendo a regularização ilegal da grilagem de terras. Desta forma, a Universidade de Harvard, através da Insolo, “esquentou” uma terra grilada e promoveu a expansão da plantação de soja. Este tipo de mecanismo de grilagem continua atualmente, relacionado com a agressiva expansão da Insolo, que promove queimadas e desmatamentos. Em

junho de 2022, uma reportagem da revista Carta Capital³² revelou casos de destruição ambiental na Fazenda Ipê:

Imagens do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (PRODES), incluída no Chain Reaction Research, think tank especializado em riscos ambientais, mostram que, entre 2000 e 2018, quase 24 mil hectares foram desmatados na Ipê. Os satélites captaram ainda centenas de focos de incêndio no entorno da fazenda em 2019, quando a escalada da destruição ambiental passou a assombrar o mundo. Ao todo, a Insolo, segundo o monitoramento, teria sido responsável por desmatar mais de 53 mil hectares na última década.

Durante aquele período em 2022, comunidades rurais próximas à Fazenda Ipê denunciaram os impactos deste desmatamento em suas áreas de moradia, o que reflete a estratégia de empresas locais para tentar expandir a grilagem de terras.



Território de uma das comunidades próximas ao desmatamento da Fazenda Kajubar, Piauí. Foto: Mariella Paulino, 2022.

³¹ Poder Judiciário do Estado do Piauí, Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus, Processo nº 0000183-28.2004.8.18.0042, 16 de maio de 2018.

³² Agricultor bolsonarista construiu império ao comprar terras suspeitas de grilagem. Consultar em <https://www.cartacapital.com.br/politica/o-amigo-emergente/>. Acesso em 05/05/2023.

A venda da empresa Insolo

Diante de casos de violações de direitos humanos e destruição ambiental, nos últimos anos o fundo de Harvard procurou vender suas terras no Brasil³³. Em 2021, a empresa Insolo foi comprada pelo empresário Ricardo Faria, proprietário da empresa agrícola Terrus, fundada em 2020 com um fundo de “300 milhões de reais na compra de terras no Maranhão, Tocantins e Piauí”, segundo reportagem de novembro de 2021 do site de notícias Exame³⁴. A reportagem definiu o empresário como o “maior emergente agro” e “o maior produtor agrícola do Brasil individualmente”.

Conforme reportagem publicada em dezembro de 2021 pelo site Exame³⁵, o empresário Ricardo Faria comprou a Insolo Agroindustrial em novembro de 2021 por 1,8 bilhão de reais - pagos “praticamente todo em dinheiro” -, tornando-se o quinto maior produtor de grãos do país, depois da SLC Agrícola (que com aquisição da Terra Santa, passou a controlar mais de 660 mil ha), segui-

da pelo Grupo Bom Futuro (530.000 ha), Amaggi (258.000 ha) e Scheffer (224.000 ha). Segundo a reportagem, “Faria é provavelmente o maior proprietário individual de terras do país, já que, entre os grandes produtores, apenas ele é dono único da operação. A maior do setor, a SLC Agrícola, é uma companhia de capital pulverizado na B3, ou seja, sem controlador.”

Segundo a Exame³⁶, a empresa de Faria já controlava mais de 2 bilhões de reais com a Granja Faria (em parceria com a Perdigão, atual BRF, que produz 7 milhões de ovos por dia), e com as lavouras de grãos na safra 2021/2022. Com a venda da Insolo, a Terrus comprou 100% da IPA Investimentos e Participações Agrícolas e suas subsidiárias, incluindo a Insolo Agroindustrial³⁷. A IPA foi o veículo financeiro criado no Brasil por meio do qual a Insolo recebia recursos da Universidade de Harvard³⁸. O valor da transação, assinada em 5 de novembro de 2021, foi de R\$ 1,8 bilhão.



Destrução ambiental no território de uma das comunidades próximas da fazenda Kajubar. Foto: Mariella Paulino, 2022.

³³ GRAIN; REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2020; e “Harvard investiu quase meio bilhão de dólares em terras do Cerrado marcadas por conflitos”. Consultar em: <https://brasil.mongabay.com/2020/07/harvard-investiu-quase-meio-bilhao-de-dolares-em-terrass-do-cerrado-marcadas-por-conflitos/>. Acesso em 28/10/2022.

³⁴ “Após comprar Insolo por R\$ 1,8 bi, Ricardo Faria é maior emergente agro”. Consultar em: <https://exame.com/agro/apos-comprar-insolo-por-r-18-bi-ricardo-faria-e-maior-emergente-agro/>. Acesso em 11/10/2022.

³⁵ “Os planos de Ricardo Faria, um dos maiores donos de terras do país”. Consultar em: <https://exame.com/revista-exame/o-velocista-do-agro/>. Acesso em 11/10/2022.

³⁶ <https://exame.com/agro/apos-comprar-insolo-por-r-18-bi-ricardo-faria-e-maior-emergente-agro/>. Acesso em 11/10/2022.

³⁷ “Os assessores jurídicos da compra da Insolo pela Terrus”. Consultar em: <https://br.lexlatin.com/noticias/os-assessores-juridicos-da-compra-da-insolo-pela-terrus>. Acesso em 19/09/2022.

³⁸ PITTA; CERDAS; e MENDONÇA, 2018.

Fazendas da Insolo em Santa Filomena e expansão através de arrendamento de terras

Em palestra realizada em novembro de 2022 durante a Cop 27 no Egito³⁹, Ricardo Faria afirmou que a Insolo atua nos estados do Maranhão, Tocantins e Piauí, com seis fazendas e plantações de 180 mil hectares de grãos. A fazenda Fortaleza está localizada no município de Santa Filomena/PI, com aproximadamente 9.300 hectares⁴⁰. Esta é a mesma região das fazendas Ludmila e Laranjeiras, controladas pela empresa Radar, e da fazenda Paraguá, controlada pela SLC.

A pesquisadora Jéssica Siviero demonstra que a fazenda Fortaleza tem “histórico de grilagem, conflitos ambientais com comunidades do entorno”⁴¹. Pesquisas mostram que esta fazenda teria sido adquirida pela empresa Insolo através do Grupo De Carli, o que significa o envolvimento da Universidade de Harvard em processos de grilagem de terras.

Em entrevista ao canal Exame em dezembro de 2021⁴², Faria afirmou que teria mais 30 mil hectares preparados para expandir seus negócios no MATOPIBA em 2022, e teria o arrendamento como uma das estratégias. Pesquisas de campo no sul do Piauí em 2022 constataram que a Insolo arrendava a fazenda Ad Rubi, da empresa Damha, assim como terras da fazenda Ludmila, da empresa Radar. Esta foi uma das fazendas onde a organização AidEnvironment identificou desmatamento ilegal em 2022. Além disso, a fazenda Planalto controlada pela empresa Terrus S.A./Insolo, localizada em Sebastião Leal/PI, teve aproximadamente 5 mil hectares desmatados em janeiro de 2023. Portanto, a empresa Insolo continua a promover a expansão do monocultivo da soja, com graves impactos socioambientais.



Fazenda Ludmila em Santa Filomena/PI, da Radar, arrendada pela empresa Insolo. Foto: Teresa Paris, Setembro de 2022.

³⁹ COP 27 | 15/11 | Agricultura e serviços ambientais. Consultar em: <https://www.youtube.com/watch?v=pYY2vr8Z-TiQ&t=6s>. Acesso em 28/11/2022.

⁴⁰ Consultar em: <http://www.insolo.com.br/historia.html>. Acesso em 11/10/2022.

⁴¹ Vicente, Jessica Siviero. *Uma nova safra de proprietários rurais? O caso dos investimentos da Universidade de Harvard em recursos naturais no Brasil*. Dissertação de mestrado. UFRRJ, Rio de Janeiro, 2020, p. 109.

⁴² “Exame IN - Ricardo Faria, Fundador da Granja Faria e dono da Insolo”. Consultar em: https://www.youtube.com/watch?v=V_mXkdc6-jo. Acesso em 11/10/2022.



Desmatamento causado pela Empresa Damha ao lado do Vão do Vico, Santa Filomena/PI.
Foto: Teresa Paris, Setembro de 2022.

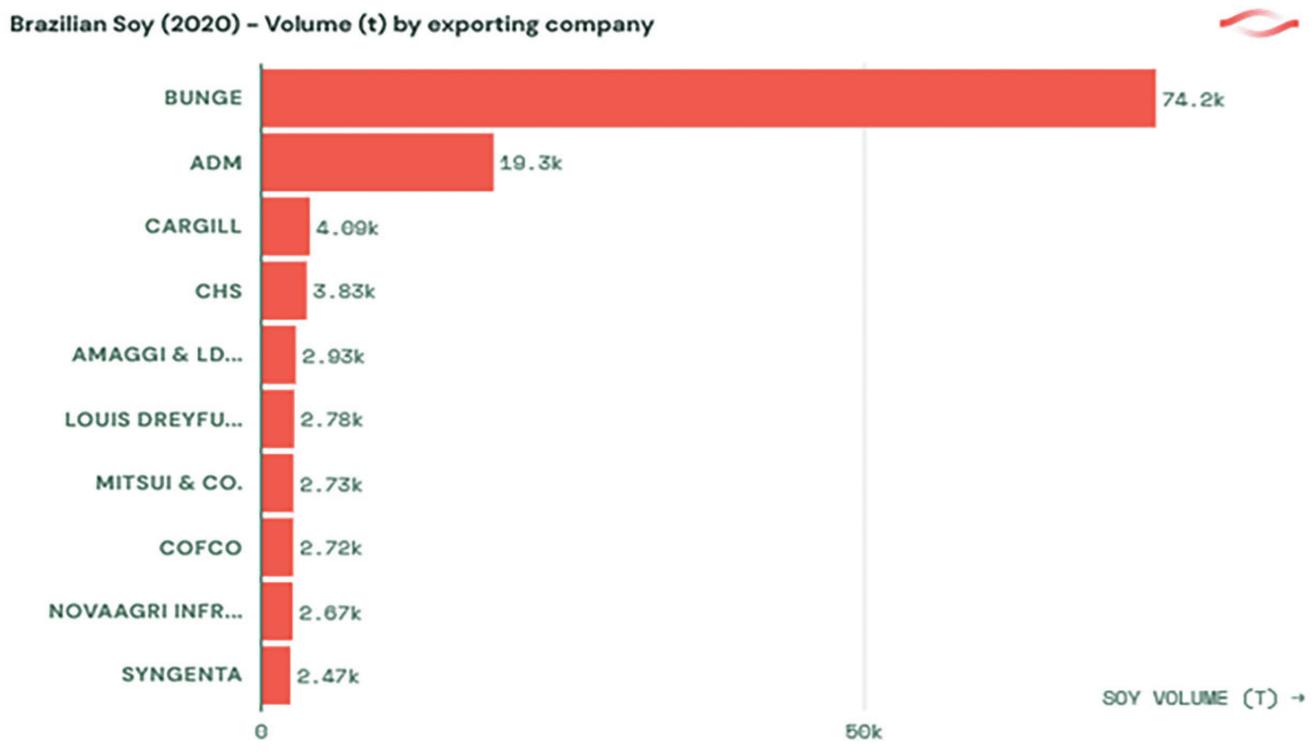
O papel da empresa Bunge

A empresa Bunge, de origem holandesa e sediada nos Estados Unidos, praticamente detém o monopólio da venda de insumos e de financiamento aos produtores de soja no Piauí. A empresa também controla praticamente toda a comercialização da soja na região, onde possui muitos silos que são arrendados para o armazenamento de grãos que abastecem a planta esmagadora da Bunge no município de Uruçuí, no sul do Piauí. A Bunge processa a soja nessa fábrica e a exporta na forma de farelo e óleo pelo Porto de Itaqui, no Maranhão. Dados coletados em 2020 pela plataforma Trase demonstram que naquele ano Bunge exportou aproximadamente 60% das 129.277,00 tone-

ladas de soja produzida em Santa Filomena. Outra empresa estrangeira, ADM, exportou aproximadamente 26% da soja produzida naquele município⁴³.

O silo da Bunge em Santa Filomena foi inaugurado em 2015 e está localizado nas proximidades de áreas que têm sido alvo de desmatamentos. Este é o caso da fazenda Kajubar e de outras fazendas controladas pelo Grupo De Carli. Estas fazendas foram incluídas na ação judicial que bloqueou títulos por suspeita de grilagem. O desmatamento nestas áreas faz parte da estratégia de grileiros para esconder a grilagem e negociar as terras com empresas do agronegócio⁴⁴.

Gráfico 01: Principais empresas exportadoras da soja produzida em Santa Filomena/PI em 2020



Fonte: Trase⁴⁵, 15 de fevereiro de 2023.

⁴³ Consultar em: https://explore.trase.earth/explore/brazil/soy/volume?includes_domestic=true&year=2020®ion_production_2=PIAUI®ion_production_1=SANTA+FILOMENA®ion_type=MUNICIPALITY®ion_level=6. Acesso em 14/02/2023.

⁴⁴ Consultar em: <https://apublica.org/2022/09/ibaneis-rocha-foi-advogado-de-um-dos-maiores-grileiros-do-pais-enquanto-governava-o-df/>. Acesso em 07/11/2022; <https://apublica.org/2022/09/desmatamento-e-violencia-ceram-caso-de-grilagem-ligado-a-ex-clientes-de-ibaneis-rocha/>. Acesso em 07/11/2022.

⁴⁵ Consultar em: https://explore.trase.earth/explore/brazil/soy/volume?includes_domestic=true&year=2020®ion_production_2=PIAUI®ion_production_1=SANTA+FILOMENA®ion_type=MUNICIPALITY®ion_level=6. Acesso em 15/02/2023.

De acordo com reportagem da Agência Pública⁴⁶, em 2020 a Bunge teria imposto restrições sobre a aquisição de soja no sul do Piauí. A empresa anunciou que iria investigar a origem de parte da soja adquirida para demonstrar que não teria relação com áreas desmatadas no Cerrado após julho de 2008. Desde então, a Bunge criou um programa de monitoramento de suas compras indiretas no Cerrado que, no entanto, rastreia apenas 30% da soja adquirida pela empresa⁴⁷.

Em resposta à Agência Pública sobre a procedência da soja adquirida em Santa Filomena, e

mais especificamente sobre a compra de grãos da fazenda Pedrinhas [Kajubar], a Bunge respondeu que “não comenta relações comerciais com produtores específicos”. A empresa também não confirmou se o município de Santa Filomena e outros municípios atingidos por desmatamentos no sul do Piauí estariam incluídos em seu monitoramento. Porém, o próprio papel que a Bunge exerce no controle da comercialização e armazenamento da soja na região demonstra sua relação com os processos de grilagem e desmatamento no Cerrado.



Fazenda Kajubar, Santa Filomena/PI. Foto: Teresa Paris, Setembro de 2022.

⁴⁶ <https://apublica.org/2022/05/relatorio-liga-desmatamento-illegal-e-grilagem-a-industria-da-soja-da-bunge-no-piaui/>. Acesso em 10/11/2022.

⁴⁷ “Soja: Bunge impõe moratória do Cerrado a produtor do Piauí”. Consultar em: <https://www.canalrural.com.br/programas/informacao/mercado-e-cia/soja-bunge-moratoria-cerrado/>.

Grilagem, desmatamento e violência contra comunidades rurais

A expansão do agronegócio no Cerrado está associada à especulação com terras agrícolas através de empresas financeiras transnacionais. Este processo estimula a violação de direitos territoriais de comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e camponesas que têm vivido e preservado o Cerrado por muitas gerações. As comunidades denunciam o aumento das queimadas, desmatamentos, violência, ameaças de morte e contaminação de sua produção de alimentos por agrotóxicos das empresas do agronegócio.

Em 2017, após a realização de audiência pública e diligência em comunidades rurais nos municípios de Santa Filomena e Gilbués, no sul do Piauí, a Procuradoria da República no município de Corrente-PI instaurou o Inquérito Civil 1.27.005.000199/2017-83 em resposta a denúncias de violações de direitos humanos. O Inquérito Civil também tinha como objetivo investigar a grilagem de terras nos municípios de Santa Filomena e Gilbués e garantir o direito à terra das comunidades impactadas.

Atualmente, essas comunidades continuam a enfrentar violações de seus direitos e destruição ambiental com a expansão do agronegócio, principalmente pela lentidão nos processos de regularização coletiva de seus territórios e pela falta de monitoramento dos órgãos de fiscalização ambiental.

Esta fiscalização é urgente, pois a ação de grileiros e desmatadores tem ocorrido inclusive em comunidades com processo de regulamentação coletiva de terras no Piauí. As comunidades locais alertam que o Instituto de Terras do Piauí (INTERPI) deve concluir com urgência os processos de titulação de seus territórios para evitar o avanço da enorme destruição que o agronegócio causa no Cerrado.

Um relatório recente da Associação de Advogados/as de Trabalhadores/as Rurais (AATR) denuncia que a expansão do desmatamento no Cerrado está “conectada à emergência da economia do agronegócio da commodity soja”, com a destruição de cerca de 13 milhões de hectares nos últimos 20 anos⁴⁸.

Em 2022, a área de destruição de vegetação nativa no Cerrado (PRODES, 2022), divulgada pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), foi de 10.688,73 km². Este número foi 25,29% maior em relação ao período anterior. No Piauí, em 2022 houve aumento de 103% da destruição da vegetação nativa em relação a 2021. Em 2021, a área destruída foi de 583,77 km², e em 2022 este número chegou a 1.188,78 km². No município de Santa Filomena, a destruição da vegetação nativa aumentou de 47,2km² em 2021 para 185,78km² em 2022, com uma alta percentual de 293%⁴⁹.



Comunidade Salto/Piauí. Foto: Mariella Paulino, 2022.

⁴⁸ AATR, CAMPANHA NACIONAL EM DEFESA DO CERRADO, 2021, p. 19.

⁴⁹ Consultar em: <http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/cerrado/increments>. Acesso em 09/03/2023.

Tabela 3: Incremento de desmatamento (em km²) – Santa Filomena/PI e Piauí, 2001 – 2022

Ano	Piauí	Santa Filomena
2001	866,36	13,57
2002	866,36	13,57
2003	1645,95	95,72
2004	1645,95	95,72
2005	1329,68	53,47
2006	1329,68	53,47
2007	863,66	33,64
2008	863,66	33,64
2009	1128,83	48,64
2010	1128,83	48,64
2011	902,1	72,57
2012	902,1	72,57
2013	1879,26	104,74
2014	1287,78	100,43
2015	778,73	68,77
2016	965,97	20,93
2017	566,56	71,14
2018	743,92	24,78
2019	425,62	32,6
2020	879,8	15,24
2021	583,77	47,2
2022	1188,78	185,78
Total acumulado	22773,33	1306,83
Fonte: TerraBrasilis/INPE Org. Teresa Paris		

Em setembro de 2022, um morador de uma comunidade ribeirinha e brejeira⁵⁰ em Santa Filomena descreveu os impactos causados por empresas do agronegócio nas chapadas em torno das comunidades Chupé, Barra da Lagoa e Brejo das Meninas:

Antes a gente vivia uma vida tranquila. Depois começou a chegar o pessoal de fora para pressionar a gente, dizendo que eram donos das terras. Em 1998, nós já tínhamos um título provisório do INTERPI e em 2010 eles mandaram uma empresa terceirizada para fazer o geo-referenciamento das nossas áreas. E disseram que iriam mandar nossos títulos definitivos, mas até hoje não mandaram. E sempre aparece alguém pressionando para grilar as terras. Em 2016 chegou

um grileiro do Paraná e fez um desmatamento e botou fogo entre o Chupé e a Barra da Lagoa. Esse fogo caiu no brejo, queimou nosso brejo, a parte do meio até a cabeceira. Queimou tudo o que a gente tinha: incendiou minha casa e a casa do meu irmão, queimou nossas árvores de laranja, caju e buriti. Muitos animais morreram: cotia, tatu, paca, gato verdadeiro (o gato maracajá), tudo queimado. Depois ele tentou dificultar meu título que já estava em processo e dizia que era dono de 22 mil hectares de terra.

Com a expansão do agronegócio, as comunidades perderam acesso às chapadas, que utilizavam de forma comum para criação de animais e coleta de frutos. O agronegócio tenta também se apropriar das áreas de baixões, onde as comunida-

⁵⁰ Por motivos de segurança, manteremos o anonimato das pessoas entrevistadas. As entrevistas foram realizadas em 2022, em trabalho de campo, no sul do Piauí.

des têm suas casas e sua produção de alimentos. Com a destruição das chapadas pelo agronegócio, as empresas tentam expulsar as comunidades para registrar os baixões como Reserva Legal, para evitar multas ambientais. Uma liderança comunitária descreveu esta situação:

Pra nós muita coisa mudou porque antes o gado e outros animais eram soltos na chapada. O gado era muito bom quando comia aquele pasto natural. Quando fomos obrigados a ficar num lugar mais limitado, tivemos que fazer pasto e ficou tudo mais difícil. Antes colhíamos as frutas na chapada, mas agora só temos frutas no baixão. Lá em cima na chapada foi tudo derrubado, mas antes tinha pequi, mangaba e outra fruta tradicional, como o puçá.

Além do impacto na coleta de frutos e na criação de animais, as comunidades também relatam a destruição das abelhas nativas, que além de polinizadoras de outras plantas, produzem o mel utilizado como alimento e como remédio:⁵¹

Outra coisa que praticamente acabou foram as abelhas nativas, como as abelhas uruçu e tataíra. Antes a gente colhia o mel para comer e para remédio. Outra abelha que era muito importante para nós se chamava cupira. Mas acabou porque veio gente de fora para derrubar as árvores do cerrado.

O avanço do agronegócio gera uma situação de violência específica contra os modos de vida das mulheres rurais, já que atinge, por exemplo, os babaçuais, de onde as quebradeiras de coco babaçu tiram seu sustento⁵¹. A violação do direito à terra e a destruição da biodiversidade geram vulnerabilidade para as comunidades que são obrigadas a migrar para as cidades, como revela este relato:

Com a chegada dessas empresas, as comunidades estão ficando mais pobres, porque perdem suas terras. Muita gente foi expulsa, mas outras ficaram mesmo com toda a pressão. As pessoas que foram para a cidade estão passando fome porque não tem outro meio de vida. Algumas pessoas que foram trabalhar nas fazendas, quando voltam o dinheiro não dá e ainda ficam devendo.

As condições degradantes de trabalho nas fazendas do agronegócio são denunciadas pelos trabalhadores, como aqueles que aplicam agrotóxicos. As empresas não fornecem equipamentos de proteção adequados e os trabalhadores denunciam que: “temos que arriscar a vida, porque temos que aplicar veneno ou trabalhar dentro das plantações com veneno”.

As ameaças contra comunidades rurais se intensificaram nos últimos anos com a atuação de milícias rurais em parceria com grileiros. O Ministério Público do Piauí iniciou uma investigação para apurar o papel de milícias organizadas no estado, com indícios de participação de policiais militares⁵². Em 2023, moradores de comunidades locais denunciaram este tipo de violência:

Hoje nós vivemos em risco. As vidas do pessoal das comunidades, dos territórios, estão em risco. Hoje todo o passo que você dá é encontrando com milícias. Eles querendo humilhar as pessoas. Mas o que nós queremos é paz, e não estamos tendo paz. Estão aí na estrada causando medo e aterrorizando o pessoal. As pessoas ficam com muito medo porque podem perder a vida a qualquer minuto. No caso da fazenda Kajubar, as máquinas saíram após denúncia de desmatamento e inspeção do órgão ambiental, mas o pessoal está lá armado. Só tiraram as máquinas, mas o bando está lá. As autoridades competentes precisam ver essa situação que está muito perigosa para nós.

⁵¹ Este e outros impactos estão demonstrados no relatório STEFANO, Daniela; LIMA, Débora; MENDONÇA, Maria Luisa. *Especulação com terras na região Matopiba e impactos socioambientais*. Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2020

⁵² “Promotor investiga ‘milícia’ com atuação de policiais militares no Sul do estado”. Consultar em: <https://cidadeverde.com/bomjesus/114318/promotor-investiga-milicia-com-atuacao-de-policiais-militares-no-sul-do-estado>. Acesso em 08/02/2023.

Contaminação por agrotóxicos e acesso à água

O Inquérito Civil 1.27.005.000199/2017-83, que investiga casos de grilagem, também determinou a investigação sobre o uso de agrotóxicos em fazendas do agronegócio, principalmente em plantações de soja, nos municípios de Santa Filomena e Gilbués. Comunidades locais têm denunciado a contaminação dos territórios e o impacto dos agrotóxicos sobre a saúde pública no Cerrado.

Além da contaminação dos trabalhadores que aplicam estes venenos, a pulverização aérea de insumos químicos atinge a produção de alimentos das comunidades, contamina as fontes de água, os solos e os animais. Moradores das comunidades relatam problemas de saúde nos períodos de pulverização. Outro problema é o descarte inadequado de embalagens de agrotóxicos, que formam um “lixão a céu aberto” na escarpa da serra, contaminando os brejos e os animais. Moradores relatam que:

Essas fazendas maiores, como SLC e Insolo, jogam o veneno de avião. Além da gente respirar o veneno, nossa plantação é atacada pelas pragas. Todo dia é uma praga diferente por conta dos venenos que eles colocam. A água vem com bastante veneno da chapada. Ali você não vê mais perdizes e outros pássaros do cerrado,

como tinha muito antes. A soja é envenenada, a água é envenenada e os pássaros desaparecem.

A contaminação das fontes de água no Cerrado tem impacto muito mais amplo, pois o bioma abriga nascentes que alimentam bacias hidrográficas em diversas regiões do país. Além da contaminação por agrotóxicos, as fazendas do agronegócio impedem o acesso das comunidades a fontes de água que eram de uso comum. Outro impacto da expansão do agronegócio é o desmatamento no entorno das nascentes dos rios e dos córregos, que provoca seca na região. As empresas também se apropriam da água com a construção de estruturas para irrigação de monocultivos, agravando a seca de nascentes e brejos, causando poluição dos rios e escassez de peixes e da fauna.

Uma moradora de uma comunidade no sul do Piauí denunciou o desmatamento de mais de 10 mil hectares na fazenda Insolo, que secou o brejo da comunidade: “tinha um brejo que eu conhecia desde criança e era a coisa mais linda do mundo. Mas a fazenda chamada Insolo desmatou 10 mil hectares e os brejos secaram. No período do verão você passa lá e é a coisa mais triste”⁵³.



Brejo em Salto/Piauí. Foto: Mariella Paulino, 2022.

⁵³ STEFANO; LIMA; MENDONÇA, 2020

Discursos de responsabilidade ambiental não apagam os graves impactos causados pelas empresas

As empresas do agronegócio têm divulgado políticas de responsabilidade socioambiental, como é o caso das iniciativas de “sustentabilidade” da Insolo e SLC Agrícola. Porém, não existem mecanismos confiáveis e independentes de monitoramento destas políticas, como demonstra a realidade vivida por comunidades rurais no Cerrado, que denunciam permanentemente casos de violações de direitos humanos e de destruição ambiental.

Em palestra durante o painel “Agricultura e Serviços Ambientais”⁵⁴, realizada em novembro de 2022 na Cop 27 no Egito, Ricardo Faria apresentou supostas práticas sustentáveis da Insolo, ao lado de Álvaro Dilli, da SLC Agrícola, e de Guilherme Coelho, da Abrafrutas. As iniciativas da Insolo também vêm sendo divulgadas pela mídia. Uma reportagem do site Exame destacou investimentos da Insolo em biodefensivos como, “herança das pesquisas de Harvard na região”. Segundo a reportagem, “o objetivo de Faria é banir por completo os

defensivos químicos de toda a produção da Insolo dentro de cinco anos e explorar comercialmente o sopão de fungos e bactérias”. Este tipo de propaganda sobre “práticas sustentáveis” não deve ocultar o violento processo de destruição ambiental e grilagem de terras que marca a atuação da Insolo Agroindustrial⁵⁵.

Outras empresas internacionais se beneficiam da ação de grileiros e desmatadores no Cerrado. A Bunge — em parceria com fundos como Valiance, TIAA e Harvard — fomenta a expansão do monocultivo de soja na região. A modernidade deste tipo de negócio não exclui os impactos destrutivos para o meio ambiente e para a sociedade em geral, ainda que se busque ocultá-los.

É preciso construir solidariedade nacional e internacional em defesa do direito à terra de comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e camponesas, que têm preservado o Cerrado por muitas gerações.



Área desmatada, Melancias/Piauí. Foto: Mariella Paulino, 2022.

⁵⁴ Consultar em: <https://www.youtube.com/watch?v=pYY2vr8ZTiQ&t=6s>. Acesso em 28/11/2022.

⁵⁵ PITTA.; MENDONÇA; STEFANO, 2022; e reportagem da Carta Capital: Agricultor bolsonarista construiu império ao comprar terras suspeitas de grilagem (<https://www.cartacapital.com.br/politica/o-amigo-emergente/>). Acesso em 29/11/2022.

Referências

AATR; GRAIN; REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. *Incra e Poder Judiciário reconhecem fraudes na aquisição de terras no Brasil por fundos de pensão de TIAA-CREF/ COSAN e Universidade de Harvard*. Dezembro de 2020.

AATR; CAMPANHA NACIONAL EM DEFESA DO CERRADO. *NA FRONTEIRA DA (I)LEGALIDADE: desmatamento e grilagem no MATOPIBA*. Salvador, 2021.

CHAIN REACTION RESEARCH (CRR). *Fundo de Investimento em Terras Agrícolas da TIAA Associado a Fogo, Conflitos e Legados de Desmatamento no Brasil*, janeiro de 2020.

GRAIN; REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. *O fiasco agrícola bilionário da Universidade de Harvard*, agosto de 2020.

INCRA. *Parecer DFC-2*, Processo no 54000.000473/2016-10.

PITTA, Fábio T.; CERDAS, Gerardo; MENDONÇA, Maria Luisa. *Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA*. São Paulo, Outras Expressões, 2018.

PITTA, Fábio T.; MENDONÇA, Maria Luisa. *A empresa Radar S/A e a especulação com terras no Brasil*. São Paulo, Outras Expressões, 2015.

PITTA, Fábio; MENDONÇA, Maria Luisa, STEFANO, Daniela. *Desmatamento, grilagem de terras e financeirização: Impactos da expansão do monocultivo da soja no Brasil*. Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2022.

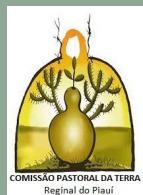
PITTA, Fábio; SILVA, Allan. “A pandemia na crise fundamental do capital - inflação global, o estouro da mais recente bolha financeira mundial e desintegração social na particularidade do Brasil sob administração de Bolsonaro”. *Revista Zero à Esquerda*, número zero, 2022, pg. 98-169. Link para consulta: <http://www.obeco-online.org/fabio_pitta_allan_silva.htm> .

VALOR ECONÔMICO. “Grãos puxam forte valorização de terras”. *Jornal Valor Econômico*, 30 de janeiro de 2023. Acesso em 29 de março de 2023. Link: https://www.google.com/search?q=Gr%C3%A3os+pujam+forte+valoriza%C3%A7%C3%A3o+de+terrass&rlz=1C1PR-FI_enBR739BR739&oq=Gr%C3%A3os+pujam+forte+valoriza%C3%A7%C3%A3o+de+terrass&aqs=chrome..69i57j69i60.829j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8

VICENTE, Jessica Siviero. “Uma nova safra de proprietários rurais? O caso dos investimentos da Universidade de Harvard em recursos naturais no Brasil”. Dissertação de mestrado. UFRRJ, Rio de Janeiro, 2020.

SPADOTTO, Bruno Rezende. Apropriação global de terras (global land grabbing) e uso corporativo do território: verticalidades e horizontalidades no Matopiba. Tese de Doutorado em Geografia Humana, FFLCH/USP, São Paulo, 2022.

STEFANO, Daniela; LIMA, Débora; MENDONÇA, Maria Luisa. *Especulação com terras na região MATOPIBA e impactos socioambientais*. Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2020.



**Friends of
the Earth
United States**

aidenvironment

